



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0012140123-TP

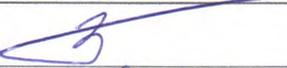
Às 13h00min do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Miguel Miranda Costa Benicio e Hozana Maria Torres de Oliveira, para a realização da Sessão Interna da Tomada de Preços nº 0012140123-TP, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.** O Presidente deu início a sessão para julgamento dos documentos de habilitação. Após análise, foram declaradas habilitadas as empresas: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA ME CNPJ 33.764.589/0001-53; YZALLON M. LOPES CNPJ 41.766.364/0001-64; JOSE EDSON DE MELO JUNIOR CNPJ 17.298.026/0001-68; e A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA CNPJ 13.076.241/0001-41. E foi declarada inabilitada a empresa J&G CONSULTORIA E CONTABILIDADE -LTDA CNPJ 18.162.428/0001-04 por não apresentar a DRE junto ao Balanço Patrimonial (item 4.2.5.2), não apresentar garantia de proposta (item 4.2.6), não apresentar atestado de capacidade técnica profissional (item 4.2.4.4).

Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 14h:30min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PRESIDENTE:	
MEMBRO:	
MEMBRO:	